



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 305/2014.

Súmula: Contrata, para exercer o emprego público de Pedreiro, **Valdinei Campos**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Memorando Interno, de 17 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Obras, solicitando a contratação de um Pedreiro; considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Pedreiro, nos termos do Edital n.º 001/2013; considerando a existência de vagas para o emprego de Pedreiro, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

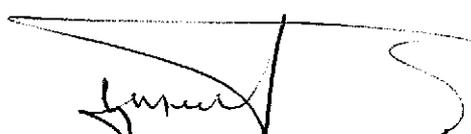
Resolve

Art. 1º. Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer o emprego público de **Pedreiro**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 5 de fevereiro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotado na Secretaria Municipal de Obras, o candidato **Valdinei Campos**, portador da CTPS n.º 5543745 Série 001-0/PR aprovado em 1º lugar no Concurso Público n.º 001/2013.

Art. 2º. O servidor admitido no caput do art. 1º será submetido à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

Art. 3º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.


GERARDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 12/02/2014	JORNAL Nº 1338
CADERNO Cites e Editais	FLS 9
Párcela do horti	